



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PROJETO DE LEI Nº 004/2021

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **VEREADORA** Alice Vanessa Gerlach Frühling, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupandi (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (RICVT) encaminha e propõe ao plenário o Projeto de Lei nº 004/2021, de 12 de julho de 2021, de sua iniciativa.

Art. 1º Denomina-se *Rua Ana Serila Bervian* a via do município atualmente denominada como *Rua A no Lot. Bosque Verde*, em zona urbana, no centro do município, com 2.908,10m² e cerca de 226,00m de extensão; iniciando na Avenida Salvador, sentido L-O, na coordenada geográfica de referência 29º29'17.39" S e 51º25'1.89" O, conforme mapa/imagem em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi / RS,

Alice Vanessa G. Frühling
Alice Vanessa Gerlach Frühling

Vereadora



